

Posição	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Nº da Inscrição
3º Classificado	LUCINEIDE DE SOUZA SOARES	0038507

Os aprovados deverão apresentar, como condição de nomeação e posse, os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral e Título de Eleitor;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro regular no órgão de classe;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos e CPF;
- Declaração de bens;
- Dados bancários (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e número do PIS/PASEP;
- Carteira de Vacinação;
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo;
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Jardim Olinda/PR, 15 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**D509D1A8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR 01-2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR**

**JARDIM OLINDA/PR**  
**Nº 001/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Jardim Olinda**,/ CMDCA no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, bem como da legislação municipal vigente **Lei Municipal nº 368/2002**, torna pública a convocação da **[DESCIMIRA ARAUJO DA COSTA]**, na qualidade de 1º suplente do Conselho Tutelar eleita com 222 (votos), para assumir temporariamente as funções de Conselheiro(a) Tutelar, em razão de

licença-maternidade de **[ANA MARIA DE SOUZA- efetiva]**, conforme descrito a seguir:

**DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO**

O presente edital tem como objetivo convocar a suplente para atuar no período de **(4 meses)**.

**DA JUSTIFICATIVA**

A convocação decorre da necessidade de substituição temporária em razão do afastamento por licença-maternidade da Conselheira Tutelar, conforme o disposto na legislação local e nos princípios de continuidade do atendimento às crianças e adolescentes do município.

**DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE**

A suplente convocada deverá comparecer à sede do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim Olinda**/ Departamento Municipal de Assistência Social, localizada na **rua Gonçalves Dias nº 161**, centro- JardimOlinda, no prazo de **3 dias úteis**, em horário comercial para manifestação de interesse a contar da publicação deste edital, para assinatura do Termo de Posse e início das atividades.

**DAS ATRIBUIÇÕES**

A convocada exercerá todas as atribuições previstas na **Lei nº 8.069/1990**, no exercício de suas funções como Conselheira Tutelar, observando os princípios de ética, sigilo e compromisso com os direitos da criança e do adolescente.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de não comparecimento da convocada no prazo estabelecido, será chamada a próxima suplente, conforme ordem de classificação no processo de escolha.

**JARDIM OLINDA, 15 DE JANEIRO DE 2025**

**MARLENE XAVIER DE SOUZA**

Vice-Presidente do CMDCA de Jardim Olinda

**Publicado por:**  
Juliano Ortiz da Silva  
**Código Identificador:**8B83EF1B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :**

Marcelo Aparecido da Rocha	Inscrição: 0004718
Luiz Carlos Bertin	Inscrição: 0004143

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Otávio Moraes Vieira	Inscrição: 0003900
----------------------	--------------------

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos, para os quais foram aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**CB3ED716

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03 2025**

<b>Exercício: 2025</b>		
<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03 / 2025</b>		
<b>DATA:</b> 14/01/2025	<b>PROTOCOLO:</b> 6 / 2025	<b>PROCESSO:</b> 6
<b>CONTRATANTE</b>		
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA		
<b>CONTRATADO(A)</b>		
Fornecedor: AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA		
<b>CNPJ:</b> 05.763.587/0001-04	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Endereço:</b> QNG 14 Lote 28,		
<b>Bairro:</b> Taguatinga Norte Cidade: Brasília - DF	<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>		
<b>OBJETO</b>		
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LOGOTIPO E IDENTIDADE VISUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 01/2025.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
AUTORIZAR a contratação da empresa AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LOGOTIPO E IDENTIDADE VISUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 01/2025, pelo valor de R\$ 1.146,55 (mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.		
<b>DESPESA</b>		
<b>Programática</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>
0100104122000121013390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30717	Elaboração de logotipo e identidade visual completa	UN	1,00	571,55	571,55
1	2	30718	Design de materiais impressos (cartão de visita papel timbrado, envelope saco, pasta)	UN	1,00	345,00	345,00
1	3	30719	Materiais digitais (logotipo PNG, cartão digital interativo, logotipo animado)	UN	1,00	115,00	115,00
1	4	30720	Manual de referência para uso da marca.	UN	1,00	115,00	115,00
<b>Total:</b>							<b>1.146,55</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>							
<i>WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA</i>							
Prefeito Municipal							

**Publicado por:**  
Ronil Paulo Gomes  
**Código Identificador:**A3C789F7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 03/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso por Cota de Despesas e o Desdobramento das Receitas em Metas Mensais de Arrecadação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES OBEDECENDO AO CONTIDO NO ART. 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 DE 04 DE MAIO DE 2000.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica estabelecido na forma dos anexos integrantes deste Decreto o Cronograma Mensal de Desembolso por Cota de Despesas e o Desdobramento das Receitas em Metas Mensais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Durante a execução do orçamento do exercício de 2025, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas o Poder Legislativo e Executivo de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 10 da Lei 717, de 14 de setembro de 2023.

**Artigo 3º**- Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 15 de janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DE COTAS DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO 2025**

DESPESAS	Orçada	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	28.849.080,00	2.404.090,00	2.404.090,00	2.404.090,00	2.404.090,00	2.404.090,00	2.404.090,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.452.600,00	1.121.050,00	1.121.050,00	1.121.050,00	1.121.050,00	1.121.050,00	1.121.050,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.376.480,00	1.281.373,33	1.281.373,33	1.281.373,33	1.281.373,33	1.281.373,33	1.281.373,33
DESPESAS DE CAPITAL	3.685.920,00	307.160,00	307.160,00	307.160,00	307.160,00	307.160,00	307.160,00